



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistemática  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2025/SEMA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2025**, celebrado com a empresa **KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME.**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.090.084/0001-18, com sede a Rua Quatro, nº 06, Quadra 57S, Bairro Centro América - CEP: 78.058-000, Cuiabá-MT, telefones: **(65) 2127-2139 (65) 3653-0959**, e-mail: [gerencia@konnteseguranca.com](mailto:gerencia@konnteseguranca.com) [konnte@outlook.com](mailto:konnte@outlook.com), mediante as condições seguintes:

Conforme consignado no **Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT**, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), à luz do Contrato nº 026/2025/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2025/15337.03**, após a devida **Análise Contábil nº 021/2026/GCONT/CONT/SAAS** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial Nº 12/CPPGE/2023**.

Considerando a previsão de reajuste contratual estabelecida na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original, a qual prevê a atualização dos valores após o prazo de um ano contado da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho.

Em decorrência da repactuação de preços resultante da **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, firmada entre o SINDESPMT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO; SINDICATO DOS TRAB EM AT SEGURANÇA, VIG PRIVADA, TRANSP DE VALORES E EMP EM EMPRESAS SEG ELETRONICA, ESC ARM SEG PES, SEG ORGANICA E INV CBA; SIND TRABALHADORES EM EMP VIGIL SIMILARES A F E REGIAO; SIND. DOS EMPRE. EM EMPRES. DE SEG. E VIGILANCIA, VIGIAS DE ESTA. INDUS. COMER. E OUTROS DE ROO E

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 29/04/2026 às 16:46:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 30/04/2026 às 12:26:22.  
Documento Nº: 36542336-6399 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36542336-6399>



SEMADIC202617470



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

REGIAO SUL MT e SINDICATO DOS VIGILANTES DO MEDIO ARAGUAIA, e em decorrência da Proposta apresentada pela empresa KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LT, solicitando a repactuação do Contrato nº 026/2025 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de **R\$ 854.778,72 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2026**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 06								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ELEM. / SUB	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	QTDE DE MESES	VALOR TOTAL (24 MESES)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA <b>ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H <b>DIURNO</b> (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POSTO	3702	1	R\$ 11.179,54	R\$ 11.179,54	24	R\$ 268.308,96
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA <b>ARMADA</b> , DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H <b>NOTURNO</b> (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO.	POSTO	3702	2	R\$ 12.218,12	R\$ 24.436,24	24	R\$ 586.469,76
						<b>R\$ 35.615,78</b>		<b>R\$ 854.778,72</b>

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal e total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2026**, até o encerramento do **Contrato nº. 026/2025/SEMA**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estar assim justificado e em conformidade com a legislação vigente, a Contratante formaliza o presente Apostilamento ao Contrato nº 026/2025/SEMA, para todos os efeitos legais.

Página 2 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 29/04/2026 às 16:46:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 30/04/2026 às 12:26:22.  
Documento Nº: 36542336-6399 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36542336-6399>



SEMADIC202617470



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Cuiabá, 29 de abril de 2026.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA - MT

Testemunha 1

Testemunha 2

KONNTE  
SEGURANCA E  
VIGILANCIA  
LTDA:1109008  
4000118

Assinado de forma  
digital por KONNTE  
SEGURANCA E  
VIGILANCIA  
LTDA:11090084000118  
Dados: 2026.04.29  
16:04:34 -04'00'

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 3 de 5



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 /  
GECON - 29/04/2026 às 16:46:21 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 30/04/2026 às  
12:26:22.  
Documento Nº: 36542336-6399 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36542336-6399>



SEMADIC202617470

SIGA